

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112458680080144

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.31

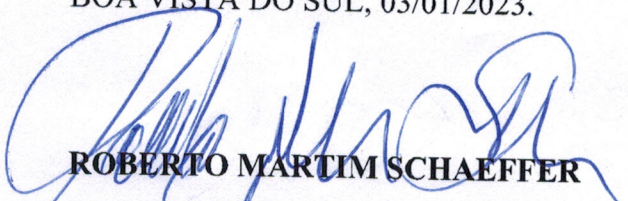
Data: 03/01/2023

Hora: 09:16

PORTARIA nº 004/2023

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2023, à servidora **IRACEMA ATUATTI DEBIASI**, matrícula 040, identidade funcional 34, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.830,25 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico Nível 03 - Lei Municipal nº 390 de 2003, artigo 19; 10º Adicional por tempo de serviço na razão de 50% - Lei Municipal nº 625 de 2011, artigo 225, inciso I; Classe F, calculado sobre o vencimento nível 1 - Lei Municipal nº 390 de 2003, artigo 41, § 2º; Adicional de 25% - Lei Municipal nº 625 de 2011, artigo 225, inciso II a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 03/01/2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.